



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



LEI N.º 1.275, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE: “Proceder a Revisão Geral Anual – RGA, para conceder reajuste financeiro em razão das Percas Inflacionarias, aplicado sobre o vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Rio Crespo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO/RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1.º. Fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo, atender a garantia constitucional do art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, para proceder a correção inflacionária, conforme anexos II e III desta lei, e conceder reajuste financeiro no percentual total de 20% (vinte por cento), a ser aplicado sobre os vencimentos básicos dos servidores da Câmara Municipal de Rio Crespo, conforme anexo III.

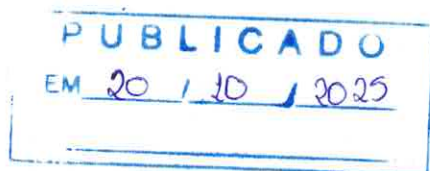
Art. 2.º. A referência de vencimento básico inicial de cargos e de vencimento atualizado de servidores ativos da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, prevista nos anexos I, IV e V, é parte integrante desta Lei.

Art. 3.º. Os anexos I, II, III, IV e V, são partes integrantes desta Lei.

Art. 4.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2025.

Rio Crespo – RO, 20 de outubro de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



ANEXO - I

REFERÊNCIA DE VENCIMENTO INICIAL DE CARGOS DA CAMARA MUNICIPAL

CARGO	NÍVEL	Sigla/Padrão	Referência de Vencimento Básico Inicial do Cargo
PROCURADOR JURÍDICO DO LEGISLATIVO;	Superior	(A.A)	R\$ 4.302,00
CONTROLADOR INTERNO;	Superior	(A.A)	R\$ 4.302,00
CONTADOR(A) E/OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Superior	(A.A)	R\$ 4.302,00
AGENTES ADMINISTRATIVOS;	Médio	(A.A)	R\$ 2.685,44
AUXILIARES ADMINISTRATIVOS;	Médio	(A.A)	R\$ 2.430,63
MOTORISTA;	Ensino Fundamental	(A.A)	R\$ 2.430,63
VIGIAS;	Ensino Fundamental	(A.A)	R\$ 2.430,63
ZELADORAS.	Ensino Fundamental	(A.A)	R\$ 2.430,63

Rio Crespo – RO, 20 de outubro de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



ANEXO - II
REFERÊNCIA DE REVISÃO GERAL ANUAL
Servidores Próprios do Órgão
RG A CONSTITUCIONAL

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA FUNCIONAL	Garantia Constitucional	Referencial/2024 (IPCA-IBGE)
CLÉCIO SILVA DOS SANTOS	6001	Art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988	4,83%
ELISANGELA DA SILVA ALMEIDA	4401	Art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988	4,83%
RIBERTON TEIXEIRA DE ASSIS	11001	Art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988	4,83%
EDNA MARIA PEREIRA	4001	Art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988	4,83%
MAIKON LUCAS FRESCHA DIAS	3501	Art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988	4,83%
MIDIAN MAYARA DE ANDRADE NEVES	3401	Art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988	4,83%
JOZIEL PAULO SOARES DE FRANÇA	3801	Art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988	4,83%
PAULO GILSON BORGES DE CAMPO	5301	Art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988	4,83%
FABIANA CUSTÓDIO BARBOSA SANTOS	3601	Art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988	4,83%
CLEONILDES ALVES DA SILVA	1601	Art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988	4,83%
RENATO PORTUGUAL DE SOUZA	6801	Art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988	4,83%
VALTERCLEI DA SILVA VENANCIO BUENO	11002	Art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988	4,83%

Rio Crespo – RO, 20 de outubro de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO



ANEXO - III

REFERÊNCIA DE REVISÃO GERAL ANUAL

Servidor Cedido de Outros Órgãos ou Entidade

RGa CONSTITUCIONAL

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA FUNCIONAL	Garantia Constitucional	Referencial/2024 (IPCA-IBGE)
ELVAIR CANDIDO DE SOUZA	8001	Art. 37, inciso X da Constituição Federal de 1988	4,83%

Rio Crespo – RO, 20 de outubro de 2025.

EDER DA SILVA

Prefeito Municipal

Rua Ermelindo Milani, 1040 - Centro - CEP. 76.863-000 – Rio Crespo - RO

CNPJ/MF: 63.761.977/0001-41 - (69) 3539-2017 – Portal Transparência: www.riocrespo.ro.gov.br

E-mail: gabinete@riocrespo.ro.gov.br / prefeiturariocrespo2017@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO



ANEXO - IV

ATUALIZAÇÃO DO VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO

Servidores Próprios do Órgão

REVISÃO GERAL ANUAL

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA FUNCIONAL	Vencimento Anterior 2024	Início da Competência	Vencimento Atualizado 2025
CLÉCIO SILVA DOS SANTOS	6001	R\$ 3.657,96	01/10/2025	R\$ 4.566,23
ELISANGELA DA SILVA ALMEIDA	4401	R\$ 3.769,12	01/10/2025	R\$ 4.704,99
RIBERTON TEIXEIRA DE ASSIS	11001	R\$ 3.515,54	01/10/2025	R\$ 4.388,45
EDNA MARIA PEREIRA	4001	R\$ 2.329,60	01/10/2025	R\$ 2.908,04
MAIKON LUCAS FRESCHIA DIAS	3501	R\$ 2.376,94	01/10/2025	R\$ 2.967,13
MIDIAN MAYARA DE ANDRADE NEVES	3401	R\$ 2.376,94	01/10/2025	R\$ 2.967,13
JOZIEL PAULO SOARES DE FRANÇA	3801	R\$ 2.150,87	01/10/2025	R\$ 2.684,93
PAULO GILSON BORGES DE CAMPO	5301	R\$ 2.129,49	01/10/2025	R\$ 2.658,24
FABIANA CUSTÓDIO BARBOSA SANTOS	3601	R\$ 2.150,87	01/10/2025	R\$ 2.684,93
CLEONILDES ALVES DA SILVA	1601	R\$ 2.172,51	01/10/2025	R\$ 2.711,94
RENATO PORTUGAL DE SOUZA	6801	R\$ 1.947,00	01/10/2025	R\$ 2.430,44
VALTERCLEI DA SILVA VENÂNCIO BUENO	11002	R\$ 2.151,28	01/10/2025	R\$ 2.685,44

Rio Crespo – RO, 20 de outubro de 2025.

EDER DA SILVA

Prefeito Municipal

Rua Ermelindo Milani, 1040 - Centro - CEP. 76.863-000 – Rio Crespo - RO

CNPJ/MF: 63.761.977/0001-41 -

(69) 3539-2017 – Portal Transparência: www.riocrespo.ro.gov.br

E-mail: gabinete@riocrespo.ro.gov.br / prefeiturariocrespo2017@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



ANEXO - V

ATUALIZAÇÃO DO VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO
Servidor Cedido de Outros Órgãos ou Entidade
REVISÃO GERAL ANUAL

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA FUNCIONAL	Vencimento Anterior 2024	Início da Competência	Vencimento Atualizado 2025
ELVAIR CANDIDO DE SOUZA	8001	R\$ 2310,00	01/10/2025	R\$ 2.883,57

Rio Crespo – RO, 20 de outubro de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal